



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8459

de 4 de Setembro de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4032 de 11 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 328.145,00 (Trezentos e vinte e oito mil e cento e quarenta e cinco reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.110.2.003	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 35.540,00
02.01.04.122.110.2.003	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	1	R\$ 450,00
02.04.04.62.110.2.014	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 5.000,00
04.01.04.122.110.2.018	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 27.300,00
05.01.04.123.110.2.023	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 25.300,00
05.01.04.123.110.2.023	3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1	R\$ 8.200,00
05.01.04.123.110.2.023	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	1	R\$ 9.500,00
06.01.04.122.110.2.026	3.1.90.04.99.00.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1	R\$ 6.300,00
06.01.04.122.110.2.026	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 100.300,00
06.01.04.122.110.2.026	3.1.90.11.73.00.00	REMUNERAÇÃO PELA PART. EM ORGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA	1	R\$ 800,00
07.01.12.361.230.2.042	3.1.90.05.00.01.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PESSOAL ATIVO	1	R\$ 5.225,00
07.01.12.361.230.2.042	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	R\$ 7.930,00
07.01.12.361.230.2.042	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	20	R\$ 21.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

		PARA O RPPS		
10.01.04.122.330.2.074	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 11.200,00
10.01.04.122.330.2.074	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 64.100,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
02.02.04.122.110.2.010	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 35.990,00
02.04.04.62.110.2.014	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 5.000,00
04.01.04.122.110.2.018	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 27.300,00
05.01.04.123.110.2.023	3.1.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1	R\$ 17.700,00
05.01.04.123.110.2.023	3.1.91.13.99.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	R\$ 55.300,00
06.01.04.122.110.2.026	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 70.300,00
06.01.04.122.110.2.026	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 7.100,00
07.01.12.361.230.2.042	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 5.225,00
07.01.12.361.230.2.042	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 75.300,00
07.01.12.361.230.2.042	3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	20	R\$ 28.930,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 4 de Setembro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS HENRIQUE MARTINS CARDOSO
Chefe de Gabinete

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANCE
Diretor Financeiro

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS